



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA
EDITAL N. 01/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BOTÂNICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO
PERÍODO LETIVO DE 2018**

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPG-BOT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Botânica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Botânica, em sua 9ª Reunião/2017 realizada em 21 de Novembro de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o PPG-BOT podem ser obtidas na secretaria do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica, CEP: 70910-900, Brasília – DF; telefone (61) 3107-2920 ou pelo *e-mail*: ibposunb@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: 06 (seis) vagas

2.2 Número de vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

2.3. A relação das áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como dos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Botânica com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Botânica para ingresso no primeiro período letivo de 2018 deverão ser efetuadas por correio eletrônico para o endereço ppgbotunb@gmail.com entre os dias 15/01/2018 a 02/02/2018.

3.2. Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico), desde que atestem que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.4 a 3.8 deste edital.

3.4. No ato da inscrição deverão ser encaminhados, via correio eletrônico (ppgbotunb@gmail.com), os documentos listados abaixo em formato PDF. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo II) preenchida e assinada pelo candidato deve ser também encaminhada.



- 3.4.1.** Fichas de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo III).
- 3.4.2.** Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico.
- 3.4.3.** Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico.
- 3.4.4.** Currículo Lattes, somente para candidatos residentes no Brasil, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listados no currículo. Os comprovantes deverão ser numerados de modo que haja correspondência com o Anexo IV (mestrado).
- 3.4.5.** Ficha de pontuação dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae* (modelo padrão disponível nos anexos IV deste edital). É vedado o uso do mesmo comprovante em mais de um item do Anexo IV deste edital.
- 3.4.6.** Documento de identificação (cédula de identidade, passaporte ou equivalente) e CPF.
- 3.4.7.** Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas de recomendação acadêmica devem ser encaminhadas pelo recomendante em formulário padrão, anexo V deste edital, para o email ppgbotunb@gmail.com, indicando no assunto do email “EDITAL N. 01/2018”. A carta de recomendação não deve ser enviada para o email do candidato ou pelo candidato.
- 3.4.8.** Para os candidatos com residência permanente no exterior é necessário apresentar: a) comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola, exceto nativos e residentes em países lusófonos ou de língua espanhola, ou; b) para aqueles sem comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola será necessário realizar prova de aptidão de língua portuguesa (4.3.1) e; c) comprovante de conhecimentos básicos de língua inglesa, exceto para os candidatos residentes em países de língua inglesa.
- 3.4.9.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PPG-BOT apenas os candidatos que enviarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente edital.
- 3.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas (Anexo III).
- 3.6.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.
- 3.7.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.
- 4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1.** Prova escrita (somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico): A prova terá duração de três horas e 30 minutos e será realizada na UnB – Campus Darcy Ribeiro – Instituto de Ciências Biológicas, em local a ser divulgado no site do PPG-BOT: <http://www.ppgbotunb.com> ou na área externa do guichê da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica/Instituto de Biologia



(endereço - Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação em Botânica – Instituto de Ciências Biológicas (IB), Bloco E, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidade especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Nesse caso, o candidato deverá solicitar auxílio através do e-mail ibposunb@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da prova escrita. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira – inglês (para candidatos ao Mestrado Acadêmico): A prova terá duração de duas horas e 30 minutos e será realizada na UnB – Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, local a ser divulgado na área externa do guichê da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica (Instituto de Ciências Biológicas (IB), Bloco E, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF) ou pelo site do PPG-BOT (<http://www.ppgbotunb.com>). O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de tradução e interpretação de textos na língua inglesa, através de questões objetivas ou discursivas a serem respondidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Prova de avaliação de histórico escolar e currículo (para candidatos ao Mestrado Acadêmico): consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4. Prova oral (para candidatos ao Mestrado Acadêmico): A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte minutos) para cada candidato e será realizada em local a ser divulgado na área externa do guichê da Secretaria do PPG-BOT ou pelo seu site, no dia 20/02/2018 até às 18h. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. Para candidatos residentes no exterior (tanto para o mestrado): a seleção será de acordo com os itens 4.2.4 e 4.3.1;

4.3.1. Prova de aptidão em língua portuguesa: Será realizada por vídeo conferência com duração máxima de 60 minutos em data prevista no cronograma (ver item 7). O candidato será comunicado do dia e hora da prova pelo e-mail informado na ficha de inscrição e deverá retornar confirmando sua participação. A prova de aptidão em língua portuguesa constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. Prova escrita (somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão descritos no Anexo VI deste edital. O candidato que não comparecer a esta prova não poderá participar das demais provas do processo seletivo.

5.1.2. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês) para os candidatos ao curso de Mestrado: Esta etapa é eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação do candidato ao Mestrado. Os aspectos avaliados serão a interpretação, tradução de texto técnico para a língua portuguesa, e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Botânica. O candidato que não comparecer a esta prova não poderá participar das demais provas do processo seletivo.

5.1.3. Prova de avaliação de histórico escolar e currículo para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico: Esta etapa é classificatória para o curso de Mestrado Acadêmico. Os aspectos avaliados



no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo serão as produções científicas e as experiências profissionais comprovadas. O candidato poderá usar cada certificado ou comprovante para comprovar apenas uma atividade. Não é permitido à Comissão de Seleção remanejar pontos dentro do formulário, mas somente conferir se a pontuação foi atribuída corretamente conforme o item apontado pelo candidato. **Se a referida tabela (Anexos IV) não for preenchida, a pontuação referente ao currículo não poderá ser aferida.**

5.1.4. Prova oral para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 60 (sessenta) pontos a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do candidato ao Mestrado Acadêmico pela Comissão de Seleção quanto a: expectativas do candidato em relação ao curso; o que espera desenvolver na sua pesquisa; compromisso e perspectivas de futuro; compromisso em alcançar metas e de concluir o curso; argumentação e capacidade de sustentação de ideias; raciocínio e capacidade de inter-relacionar ideias; nível de conhecimento em botânica, especialmente da área de concentração em que pretende atuar.

5.2. Formas de avaliação dos candidatos residentes no exterior: conforme itens 5.1.3. e 5.2.1.

5.2.1. Prova de aptidão em língua portuguesa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50. A Prova consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora quanto ao seu conhecimento da língua portuguesa. Cada membro da comissão fará três perguntas em português com grau de dificuldade mediana e a comissão avaliará cada resposta e dará uma nota como "adequada" (acima de 50) ou "não adequada" (abaixo de 50).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final para os candidatos ao Mestrado Acadêmico será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova escrita, na Prova de avaliação do histórico escolar e currículo e na Prova oral. A prova de língua estrangeira é eliminatória e não participa da nota final. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.2. Para os candidatos residentes no exterior, a nota final para o curso de Mestrado Acadêmico corresponderá à nota obtida na Prova de avaliação de histórico escolar e currículo. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para o curso de Mestrado Acadêmico.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados aos cursos de Mestrado Acadêmico far-se-á pela ordem decrescente da nota final em cada curso, calculadas conforme itens 6.1 e 6.2 deste edital.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada curso (Mestrado Acadêmico).

6.5. Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados:

6.5.1. Na seleção para o Mestrado Acadêmico, o candidato que obtiver maior nota na prova escrita terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato que obtiver o maior total de pontos no currículo terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior nota na prova oral terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato mais velho (maior idade) terá precedência.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.



7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/01/2018 a 02/02/2018	Período de inscrições	Até às 24h do dia 02/02/2018
07/02/2018 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h
07/02/2018	Divulgação do local das provas escrita e de inglês.	Até às 18h
19/02/2018	Prova escrita	9h às 12h30
19/02/2018	Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês)	14h às 17h30
20/02/2018	Divulgação do resultado da Prova escrita e do resultado da Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira (inglês)	Até 18h
21/02/2018	Prova de aptidão em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros)	Início às 14h30
22/02/2018	Prova oral	09h às 12h 14h30 às 18h
23/02/2018	Avaliação de histórico escolar e currículo (sem a presença do candidato)	8h30 às 12h 14h às 18h
26/02/2018	Divulgação do resultado da Prova oral e do resultado da Avaliação de histórico escolar e currículo	Até 18h
28/02/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até 18h
12/03/2018	Prazo final para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até 18h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 (na área externa do guichê da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica/Instituto de Biologia ou no site do PPG-BOT: <http://www.ppgbotunb.com>).

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.ppgbotunb.com> ou na Secretaria do PPG-BOT.



8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG-BOT e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço: Secretaria de Pós-Graduação em Botânica – Instituto de Ciências Biológicas (IB), Bloco E, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no PPG-BOT, na data especificada neste edital (item 7.1), no caso de ser selecionado. A confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado será feita mediante entrega na Secretaria do PPG-BOT dos anexos VII e VIII devidamente preenchidos, dentro do prazo estipulado no Item 7.1 deste edital.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5. For flagrado fraudando ou se comunicando com outros candidatos durante as Provas escrita e de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês).

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3. À critério da Comissão de Seleção as vagas para candidatos residentes no exterior que não forem preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, respeitando a ordem de classificação.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPG-BOT (Instituto de Ciências Biológicas (IB), Bloco E, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF) ou no site <http://www.ppgbotunb.com>.

9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identificação que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não serão aceitos ingressos de candidatos após o horário do início das provas.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BOT ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de Janeiro de 2018

Prof. Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica



ANEXO I

Relação de professores credenciados no PPG-BOT com disponibilidade de vagas no mestrado acadêmico e linhas de pesquisa:

Área de concentração e linhas de pesquisa:

A1. Flora e Florística

A2 Taxonomia e Filogenia de Angiospermas e Criptógamas

A3 Fitossociologia das Comunidades Vegetais do Cerrado

A4. Anatomia Vegetal

A5. Fisiologia e bioquímica de Plantas

A6. Recursos genéticos

A7. Biotecnologia de Angiospermas

Professor	Linha(s) de Pesquisa(s)	Mestrado
Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz	A1, A3	X
Augusto Cesar Franco	A5	X
Carolyn Elinore Barnes Proença	A1, A2	X
Cristiane da Silva Ferreira	A5	X
Fabian Borghetti	A5	X
Jonny Everson Scherwinski Pereira	A6, A7	X
Paulo Eduardo Aguiar Saraiva Câmara	A1, A2	X
Regina Célia de Oliveira	A1, A2	X
Sueli Maria Gomes	A1, A2, A4	X



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito no concurso público objeto do edital 01/2018 para seleção de candidatos ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília para o primeiro período letivo de 2018, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Nome: _____

Assinatura: _____



ANEXO III
Edital n. 01/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO

Eu, _____
portador da carteira de identidade nº _____, emitida por _____
CPF _____, com curso de graduação em _____ realizado
na _____, solicito minha inscrição
ao exame de seleção para o curso de Mestrado em Botânica – edital 01/2018.

A linha de pesquisa pretendida (vide Anexo I): _____

Candidato residente no exterior? () Sim () Não

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- () Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, se brasileiro;
- () Cópia do certificado de quitação de serviço militar (homens brasileiros);
- () Histórico escolar da graduação, com carga horária (frente e verso);
- () Declaração de provável formando;
- () *Curriculum Vitae* no formato Lattes, completo* e com os itens enumerados conforme a respectiva numeração dos comprovantes anexados;
- () Formulário referente à avaliação do *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato (Anexo IV);
- () Declaração de cópias autênticas (Anexo II);

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no edital de Seleção 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília.

(Local e data) (assinatura candidato)

Endereço para correspondência: _____

CEP _____

TEL () _____ FAX () _____

e-mail (em letra de forma) _____

*** Comunica-se que não há garantia de oferta de bolsa de estudo no Mestrado Acadêmico, não podendo ser objeto de cobrança ao Programa de Pós-Graduação em Botânica pelos candidatos selecionados.**



ANEXO IV – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Programa de Pós-Graduação em Botânica
Edital 01/2018

FICHA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

É obrigatório preencher os campos “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES” e “PONTOS OBTIDOS”, à caneta. Não preencher o campo destinado à Comissão Avaliadora (CA). O “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES” vide item 3.4.5. do Edital.

Nome do Candidato: _____

1. DESEMPENHO ACADÊMICO (limitado a 50 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Título de graduação em Biologia/Ciências Biológicas ou áreas afins ou declaração de provável formando nos cursos e áreas afins = 15 pontos; outras áreas = 0 ponto	15 pontos			
Histórico da graduação: Predomínio * de notas 9,0 - 10 = 20 pontos Predomínio * de notas 7,0 - 8,9 = 10 pontos Predomínio * de notas 5,0 - 6,9 = 5 pontos	20 pontos			
Monitoria em disciplinas da área (1 ponto/semestre)	10 pontos			
Iniciação científica, voluntária ou remunerada (2,5 pontos/semestre)	10 pontos			
Bolsa de extensão ou similar, exceto monitoria (1 ponto/semestre), comprovar início e conclusão.	5 pontos			

_____, ____/____/____.
Local

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO IV – CONTINUAÇÃO

Nome do Candidato: _____

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (limitado a 30 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Artigos publicados, ou com aceite definitivo do editor, em periódicos científicos indexados com ISSN (1º autor = 20 pontos; coautor = 10 pontos)	50 pontos			
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de congressos (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Resumo publicado em anais de congressos científicos (1º autor = 5 pontos, coautor = 3 ponto)	20 pontos			
Capítulos de livros publicados com ISBN (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	20 pontos			
Livros com ISBN (1º autor = 30 pontos, coautor = 15 pontos)	30 pontos			
Participação em evento científico: 1 ponto/evento	10 pontos			
Trabalho final de graduação	5 pontos			

Brasília, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO IV – CONTINUAÇÃO

Nome do Candidato: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO (limitado a 20 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Experiência profissional na área ou área afins (5 pontos/semestre)	15 pontos			
Cursos ministrados: cada 20h (2 pontos/semestre)	5 pontos			
Apresentação oral em eventos científicos (2 pontos/semestre)	5 pontos			
Estágios na área ou áreas afins (exceto estágios obrigatórios do curso): cada 60h = 2,5 pontos	10 pontos			
Cursos de especialização; na área ou áreas afins = 10 pontos, outras áreas = 5 pontos	10 pontos			

Brasília, ____/____/____.

_____ Assinatura do (a) candidato (a)

RESERVADO À COMISSÃO AVALIADORA (CA):

Nº Inscrição: _____ Total de pontos obtidos (de 0 a 100): _____

Membros da Comissão (3):

_____ assinatura 1

_____ assinatura 2

_____ assinatura 3



ANEXO V
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Programa Pós-Graduação em Botânica
Edital n. 01/2018
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Nome do (a) candidato (a): _____
2. Desde que ano conhece o candidato: _____
3. Durante quanto tempo conheceu mais de perto: _____
4. Em que tipos de atividades foi mantido contato mais direto com o candidato: _____

5. Assinale um X no quadro abaixo, conforme classifica o candidato quanto aos atributos:

Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem Condições de Informar
Domínio em sua de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						
Motivação para estudos avançados						

6. Informações adicionais: estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas na área de Botânica. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho será mais útil do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência; tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato:

Local _____ Data ____/____/2018.

Assinatura

Nome por extenso do recomendante: _____

Instituição: _____ Cargo: _____ Titulação: _____

As cartas de recomendação acadêmica devem ser encaminhadas pelo recomendante para o email ppgbotunb@gmail.com, indicando no assunto do email "EDITAL N. 01/2018". A carta de recomendação não deve ser enviada para o email do candidato ou pelo candidato.



ANEXO VI
Edital n. 01/2018

Bibliografia sugerida para a prova escrita

1. ANATOMIA VEGETAL

Conteúdo programático:

Desenvolvimento das plantas com sementes. Diferenciação, especialização e morfogênese. A célula vegetal: componentes protoplasmáticos e não protoplasmáticos. Parede celular. Meristema apical e lateral. Tecidos simples e complexos. Células de transferência. Estruturas secretoras. Anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos. Estrutura primária e secundária das raízes e caules. Estrutura básica e desenvolvimento da folha. Variações estruturais da folha relacionadas com o habitat. Estrutura Kranz. Estrutura e desenvolvimento da flor, fruto e semente, embrião e plântula.

Bibliografia sugerida:

- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2004. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora da Universidade de Viçosa.
- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia Vegetal, 2nd ed. revista e atualizada, Viçosa: Editora da Universidade de Viçosa.
- BECK, C.B. 2005. Plant Structure and Development, Cambridge: University Press.
- CUTTER, E.G. 1987. Anatomia Vegetal. Primeira Parte. Células e Tecidos. São Paulo: Roca.
- CUTTER, E.G. 1987. Anatomia Vegetal. Segunda Parte. Órgãos, Experimentos e Interpretação. São Paulo: Roca.
- DICKISON, W.C. 2000. Integrative Plant Anatomy. Massachusetts: Harcourt/Academic Press.
- ESAU, K. 1974. Anatomia de Plantas com Sementes. São Paulo: Edgar Blücher.
- ESAU, K. 1977. Anatomy of Seed Plants. 2nd ed. New York: John Wiley and Sons.
- EVERT, R.F. 2007. Esau's Plant Anatomy: meristems, cells, and tissues of the plant body, their structure, function and development. 2nd ed. New Jersey: John Wiley & Sons-Hoboken.
- FAHN, A. 1990. Plant Anatomy. 4th ed. Oxford: Pergamon Press.
- MAUSETH, J.D. 1988. Plant Anatomy. Menlo Park: Benjamin/Cummings.

2. FISILOGIA VEGETAL

Conteúdo programático:

Os estágios de desenvolvimento de plantas. Potencial hídrico e seus componentes. Processos de absorção de água, sais minerais e de gases pelo vegetal. Funcionamento dos estômatos e seu controle. Transporte de compostos de célula a célula, no xilema e no floema. Metabolismo de água (efeitos do déficit hídrico, resistência à seca), de sais minerais, respiração e ciclo das pentoses, fotossíntese, fotorrespiração e metabolismo secundário. Desenvolvimento vegetal: hormônios, tropismos, fitocromo, efeito dos fatores ambientais (inclusive fotoperiodismo).

Bibliografia sugerida:



- FERREIRA, A.G. & BORGHETTI, F. (orgs). 2004. Germinação: do básico ao aplicado. Porto Alegre: Editora Artmed.
- KERBAUY, G.B. 2004. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan.
- LARCHER, W. 2000. Ecofisiologia Vegetal. Tradução C. H. B. A. Prado. São Carlos: RiMa Artes e Textos.
- MOHR, H. & SCHOPFER, P. 1995. Plant Physiology 4th ed. Berlin: Springer Verlag.
- SALISBURY, F.B. & ROSS, C. 1992. Plant Physiology. 4th ed. Belmont: Wadsworth.
- TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2004. Plant Physiology. 2nd ed ou edições mais recentes. Sunderland: Sinauer Associates Inc.. 1998 ou a versão em português, TAIZ, L. & ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal, 1st ed. Porto.

3. MORFOLOGIA E TAXONOMIA VEGETAL

Conteúdo programático 1:

CRÍPTÓGAMOS (algas, plantas avasculares e plantas vasculares sem sementes): Ambientes onde ocorrem, reprodução, ciclos de vida, adaptações; importância ecológica e econômica; critérios taxonômicos usados para a diferenciação dos grupos; sistemas de classificação, filogenia, origem e evolução dos grupos; diversidade morfológica; comparação com outros grupos.

Bibliografia sugerida:

- HALL, B. 2011. Phylogenetic Trees made easy, a how-to manual. 3rd ed. Sunderland: Sinauer Associates.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A. & STEVENS, P.F. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. Porto Alegre: Artmed.
- MCNEILL J., BARRIE F.R.; BURDET H.M.; DEMOULIN V., HAWKSWORTH D.L.; MARHOLD K., NICOLSON D.H., PRADO J. SILVA P.C., SKOG J.E., WIERSEMA, J.H. 2006. International Code of Botanical Nomenclature (Vienna Code). Regnum Vegetabile 146.
- NABORS, M. 2004. Introduction to Botany. San Francisco: Pearson Benjamin Cummings.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. 2014. Biologia Vegetal. 8th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SHAW, A.J. & GOFFINET, B. 2009. Bryophyte Biology. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press.
- SOUTH, G.R. & WHITTICK, A. 1987. Introduction to Phycology. Oxford: Blackwell Scientific Publications.
- SZE, P. 1996. A biology of the algae. Iowa: Wm C. Brown Publishers.
- TRYON, R.M. & TRYON, A.F. 1982. Ferns and Allied Plants, with Special Reference to Tropical America. New York: Springer-Verlag.
- VANDERPOORTEN, A. & GOFFINET, B. 2009. Introduction to Bryophytes, Cambridge: Cambridge University Press.

Conteúdo programático 2:

FANERÓGAMOS: Morfologia, reprodução e sistemática: Conceitos, princípios, métodos e objetivos da sistemática vegetal; critérios taxonômicos adotados pelos principais sistemas de classificação; princípios de nomenclatura botânica. Gimnospermas: características morfológicas gerais, classificação atual. Ciclos de vida. Angiospermas: diversidade morfológica; ciclo de vida e reprodução; evolução; caracterização



das principais famílias neotropicais: Apocynaceae, Araceae, Arecaceae (Palmae), Asteraceae (Compositae), Bignoniaceae, Bromeliaceae, Cactaceae, Cyperaceae, Euphorbiaceae, Lamiaceae (Labiatae), Leguminosae, Malvaceae, Marantaceae, Melastomataceae, Myrtaceae, Orchidaceae, Poaceae (Gramineae), Rubiaceae, Solanaceae.

Bibliografia sugerida:

- BARROSO, G.M. 1978. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.
- BARROSO, G.M.; GUIMARÃES, E.F.; ICHASO, C.L.F.; COSTA, C.G.; PEIXOTO, A.L. & LIMA, H. C. 1991. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.
- DAHLGREN, R.M.T., CLIFFORD, H.T., & YEO, P.F. 1985. The Families of the Monocotyledons. Berlin: Springer.
- GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H. 2008. Morfologia Vegetal – Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares. São Paulo: Editora Plantarum.
- HALL, B. 2007. Phylogenetic trees made easy, a how to manual. 3rd ed. Sunderland: Sinauer Associates.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3rd ed. Porto Alegre: Artmed.
- RADFORD, A.E.; DICKINSON, W.C.; MASSEY, R.; BELL, C.R. 1974. Vascular Plant Systematics. New York: Harper & Row.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. 2014. Biologia Vegetal. 8th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2012. Botânica Sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira baseado na APG III. 3.ed. Nova Odessa, Instituto Plantarum. 768p.



ANEXO VII

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA
Departamento de Botânica - Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília - DF.

Prezado Coordenador,

Como candidato selecionado pelo Programa de Pós-Graduação em Botânica, eu gostaria de confirmar a minha intenção de realizar a minha matrícula e cursar o Programa de Mestrado em Botânica.

Atenciosamente,

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome por extenso do candidato: _____

Nome por extenso do seu representante legal se for o caso: _____

(Nome e assinatura do orientador credenciado junto ao PPG-BOT)



ANEXO VIII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Programa Pós-Graduação em Botânica
Edital n. 01/2018

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, assumo o compromisso de, nos termos do edital 01/2018 para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Botânica da UnB, me dedicar ao referido curso o tempo necessário ao cumprimento das tarefas discentes estabelecidas pelo PPG-BOT e pelo professor orientador, principalmente na área de pesquisa e na execução do programa de estudo

Local: _____ Data: ____/____/____.

(Assinatura do candidato)

(Nome e assinatura do orientador credenciado junto ao PPG-BOT)